LEGITIMIDADE E DIREITO INTERNACIONAL

Uma Análise Conceitual e Empíririca sobre o Uso da Força no Cenário Internacional Contemporâneo

XXIII SIC UFRGS



Resumo

O conceito de legitimidade está fortemente presente no léxico das relações internacionais. Contudo, o curso de ação legítimo é alvo de forte disputa política no cenário internacional contemporâneo, trazendo como consequência forte dificuldade para toda análise interpretativa. Este estudo se propõe a analisar o conceito (de legitimidade), sua manifestação do cenário internacional e suas conexões com o direito das gentes. A partir da caracterização das relações internacionais como uma sociedade anárquica fruto da dinâmica consenso-coerção, compreende-se a legitimidade como expressão do pilar consensual. Sua forma mais clara e definida é o direito internacional, mas a ele não se limita. Os estudos de caso das invasões do Kosovo e Afeganistão, liderados pelos Estados Unidos, esclarecem o distanciamento entre o *jus ad bellum* e o uso legítimo da força, respectivamente por novos imperativos humanitários e securitários – tornando, então, difuso e complexo definir o legítimo. Por outro lado, esse distanciamento traz consequências, e um de seus aspectos mais negativos é percebido quando da invasão do Iraque, na qual o pilar consensual é claramente manipulado por considerações unilaterais dos Estados Unidos. Os perigos dessa concepção, então, se definem de forma mais clara: se não se pode esclarecer *a priori* o curso de ação legítima, as considerações do poder podem acabar prevalecendo no sistema, possibilitando o mais forte a agir de acordo com suas considerações unilaterais.

Questionamento

a legitimidade, no sistema internacional, nasce necessariamente a partir das disposições normativas do direito internacional?

Hipótese

considerando a política internacional como fruto da dinâmica coerção-consenso, nos moldes Gramscianos, a legitimidade seria a mais pura expressão do consenso. O direito internacional, também obra do consenso, por sua vez, é a forma mais clara do legítimo, mas não o delimita.

Estudos de Caso

Guerra do Kosovo

Guerra do Afeganistão Guerra do Iraque





Autor

Renan Costa Andrade Relações Internacionais UFRGS — Bolsista PIBIC Orientador



Direito, Globalização e Desenvolvimento Grupo de Pesquisa CNPa

Prof. Dr. Fábio Costa Morosini